



000133

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 020/2022 - CARTA CONVITE Nº. 005/2022.**

Aos **09 (nove)** dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) às **09hs (nove horas)**, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Antônio Willen Barbosa Lima, Anderson Gleiser Ribeiro Silva e Josenice Barbosa Maciel, reuniu-se no Centro Administrativo de Chorrochó, situado na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA, para, sob a presidência do primeiro, receber e apreciar os envelopes de habilitação e de propostas de preços decorrentes do **Convite nº. 005/2022 – JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias**. O instrumento convocatório deste certame foi afixado, em local apropriado (mural) desta Prefeitura, conforme art. 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e no DOM (Diário Oficial do Município). Foram convidadas as empresas **LRM SANITIZACAO E SERVICOS EIRELI ME (CNPJ: 41.172.699/0001-54)**, **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO) (CNPJ: 19.030.953/0001-20)** e **JETHER CONSTRUCOES & SANITIZACAO DE AMBIENTES EIRELI ME (CNPJ: 15.579.496/0001-77)**, conforme comprovantes em anexos. Aberta a reunião, o presidente convidou **Josenice Barbosa Maciel** para secretariar os trabalhos. Compareceram a presente sessão as empresas: **LRM SANITIZACAO E SERVICOS EIRELI ME (CNPJ: 41.172.699/0001-54**, neste ato representada pelo Sr. Luis Rogério do Nascimento Matias, CPF: 055.192.864-69), **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO) (CNPJ: 19.030.953/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. Robson Sullivan Ribeiro Nogueira, CPF: 048.364.834-50) e **JETHER CONSTRUCOES & SANITIZACAO DE AMBIENTES EIRELI ME (CNPJ: 15.579.496/0001-77**, neste ato representada pelo Sr. Grégório Fernandes Nogueira, CPF: 074.782.944-64).

Em seguida procedeu a Comissão a análise no credenciamento das licitantes presentes, sendo estas devidamente credenciadas. Após essa etapa passou a Comissão a analisar a documentação presente no envelope de **nº. 01 – HABILITAÇÃO**, das licitantes participantes os quais foram vistos e rubricados pela Comissão e pelas licitantes. Desta análise realizada, se verificou a **Habilitação** das mesmas. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim



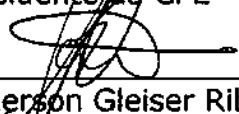
000134

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Dando continuidade, passou a Comissão a analisar os envelopes de nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL das participantes habilitadas **LRM SANITIZACAO E SERVICOS EIRELI ME (CNPJ: 41.172.699/0001-54)**, **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO) (CNPJ: 19.030.953/0001-20)** e **JETHER CONSTRUCOES & SANITIZACAO DE AMBIENTES EIRELI ME (CNPJ: 15.579.496/0001-77)**. Diante desta análise criteriosa verificou-se a Classificação das propostas apresentadas de acordo com valores máximos admitidos no Edital, conforme valores constantes no Mapa de Preços anexo. A empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO) (CNPJ: 19.030.953/0001-20)**, foi declarada vencedora por apresentar o **Menor Valor Unitário do Item de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos)**, conforme registro no Mapa de Preços anexo ao referido processo. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos representantes das licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressamente ao prazo recursal desta fase, *como dispõe o art. 109, I "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores*, inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, achada conforme e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

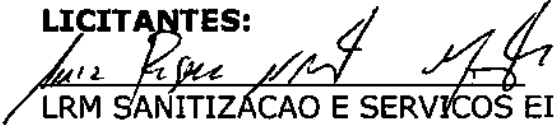
**COMISSÃO**

  
Antônio Wlken Barbosa Lima  
Presidente da CPL

  
Anderson Gleiser Ribeiro Silva  
Membro da CPL

  
Josenice Barbosa Maciel  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
LRM SANITIZACAO E SERVICOS EIRELI ME

**ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO)**

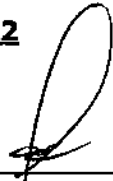
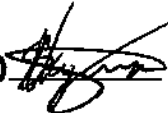

**JETHER CONSTRUCOES & SANITIZACAO DE AMBIENTES EIRELI ME**



000135

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**LISTA DE PRESENÇA**  
**PL N°. 020/2022 - CC N°. 005/2022**

1. **LRM SANITIZACAO E SERVICOS EIRELI ME** \_\_\_\_\_ 
2. **ROBSON SULLIVAN R N ME (LIDER SANITIZACÃO & DESINSETIZAÇÃO)** \_\_\_\_\_ 
3. **JETHER CONSTRUCOES & SANITIZACAO DE AMBIENTES EIRELI ME** \_\_\_\_\_ 
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_